

## **PORTARIA Nº: 204/2024** (republicação por erro digitação)

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO DE  
SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor municipal **JOSÉ FABIANO DE LIMA**, matrícula nº 561 professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, referente ao 2º período aquisitivo (2010/2015), com fruição de 1º de julho à 28 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 25 de Junho de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal  
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE